

PORTARIA Nº 664/DGP/2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Inciso XX, Artigo 13º da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023 c/c o Inciso I, Artigo 146 e o Artigo 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), c/c a Lei nº 13954/2019 no art. 24-G, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar os Bombeiros Militares abaixo elencados, a contar de 15 de outubro de 2025, por terem cumprido o tempo de efetivo serviço, enquanto tramita o processo de reserva remunerada, na modalidade compulsória, considerando o disposto no Art. 145, inciso I e 146, inciso I, da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, c/c a Lei nº 13954/2019 no art. 24-G, inciso I.

N	Grad.	NOME	RG
1	ST BM	JOSÉ FRANCO FILHO	000.516
2	ST BM	CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA	000.491
3	ST BM	VALDECIR ALBERTO KÍVEL	000.414
4	ST BM	RONALDO ALVES SOARES	000.426
5	ST BM	AUTEMAR CARDOSO MARQUES	000.422
6	ST BM	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DA SILVA	000.497
7	ST BM	ISMAEL DA SILVA JABER	000.498
8	ST BM	JULIMAR SÉRGIO CAMARGO DE CAMPOS	000.429
9	ST BM	ENEAS DE OLIVEIRA XAVIER	000.383
10	ST BM	JOSÉ BRUNO DE SOUZA FILHO	000.386
11	ST BM	WALDECIO BOM DESPACHO DE AMORIM	000.408
12	ST BM	JONY BENEDITO DA SILVA XAVIER	000.409
13	ST BM	EMERSON APARECIDO DA SILVA	000.405
14	ST BM	CESAR NUNES DA SILVA	000.404
15	ST BM	JOSÉ CARLOS DE SOUZA DUTRA	000.478
16	ST BM	LOURIVAL PEDROSO DE MAGALHÃES	000.519
17	ST BM	ARILSON HILARIO DE DEUS ANTUNES	000.438

18 ST BM ROBERT NEVES MONTEIRO	000.470
19 ST BM JOILSO BATISTA DE SOUZA	000.411
20 ST BM EDMILSON DO CARMO SANTOS	000.439
21 ST BM JUARY CATARINO DOS SANTOS	000.390
22 ST BM JUCINEY CONÇOELO RAMOS	000.453
23 ST BM VARLI DE OLIVEIRA CAMPOS	000.505
24 ST BM CARLEIDES CÉSAR DE ALMEIDA	000.511
25 ST BM MARCOS LUIZ GONÇALVES MENDES	000.485
26 ST BM GONÇALO JOSÉ DA SILVA	000.387
27 ST BM RAUL MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	000.389
28 ST BM LUCIANO FLORENCIO DA SILVA	000.477
29 ST BM JOSÉ MÁRIO LEITE DA COSTA	000.465
30 ST BM JOSÉ AGNALDO RIBEIRO	000.482
31 ST BM BENEDITO SAMUEL DOS SANTOS	000.479
32 ST BM JOSÉ LUIZ DA SILVA	000.410
33 ST BM REDINALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	000.450
34 ST BM SILVANO DE FIGUEIREDO GOMES	000.416
35 ST BM LUIZ MARCOS DE MOURA	000.399
36 ST BM MÁRCIO CREY DE OLIVEIRA MAGALHÃES	000.406
37 ST BM LINDSON RAMATHIS MEIRA NASCIMENTO	000.445
38 ST BM MARCIO DOS SANTOS	000.397
39 ST BM JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES	000.456
40 ST BM WILLY JORGE DE CAMPOS CARVALHO	000.385
41 ST BM ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.441
42 ST BM JUCIMAR DIAS DE SOUZA	000.413

Art. 2º Caberá a Diretoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art. 3º Os militares acima mencionados não poderão ser escalados para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições a contar da data desta agregação.

Art. 4º A UBM/Ajudância Geral deverá encaminhar em até 15 (quinze) dias úteis para a Diretoria de Gestão de Pessoas a pasta de alterações dos militares, contendo os seguintes documentos:

- I - Alterações originais atualizadas e assinadas;
- II - Extrato de Férias e Licença-Prêmio atualizado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 15 de Setembro de 2025.

(Original assinado digitalmente)

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4a21830

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar